

ATO TRT GP Nº 056/2004

João Pessoa, 28 de abril de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 28.04.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativas ao exercício de 2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência